

**EHTS Consulting - Consultoria e Serviços Empresariais S/A - CNPJ/ME nº 28.549.935/0001-40 - NIRE 35300508165**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
A Diretoria da EHTS CONSULTING - CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A, por seu membro ("Companhia"), nos termos do artigo 8º de seu Estatuto Social, CONVOCA todos os acionistas para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de dezembro de 2022, às 9:00 (nove horas), em primeira convocação, e às 9:30 (nove horas e trinta minutos) em segunda com qualquer número de presentes, na sede da Companhia, para deliberar, nos termos do artigo 11 de seu Estatuto Social e do artigo 136 da Lei 6.404/76, o quanto segue: Aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu capital social votante. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 626, Conj. 905, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.548-003. Os acionistas terão a opção de participar de forma virtual, sendo necessária a indicação, mediante envio de email para [contato@ehts.com.br](mailto:contato@ehts.com.br) com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da realização da Assembleia. O link será encaminhado ao endereço solicitado com 1h (uma hora) de antecedência da Assembleia. São Paulo, 13 de dezembro de 2022. - FABIO FLOH - MEMBRO DA DIRETORIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.** - PROCESSO Nº 0005433-87.2022.8.26.0624 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuá, Estado de São Paulo, Dr(a). Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafraf Kanawaty, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUIZ IDERLANDIO DE SOUSA, Brasileiro, CPF 315.646.428-79**, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 56.108,40, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Tatuá, aos 06 de outubro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS** PROCESSO Nº 1015522-34.2016.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARIA HELENA DA SILVA MARCELINO, Brasileira, CPF 037.983.468-52**, QUE lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Panamericano S/A, alegando este, em síntese, que a demandada inadimpliu o contrato de financiamento celebrado em 24/02/2015, sob nº 72634575, com alienação fiduciária, tendo por objeto o veículo de marca/modelo Chevrolet Astra Sedan Advantage 2.0, ano de fabr./mod. 2006/2007, cor cinza, placas BWH-5442, totalizando até Maio/2016 uma dívida de R\$ 21.611,21. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 14 de outubro de 2022.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1089169-45.2018.8.26.0100. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Helmer Augusto Toqueton Amaral, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Pedro Henrique Moura, brasileiro, CPF 037.046.978-00**, com endereço à Serviço Manoel Luiz Duarte, 70, Lagoa da Conceição, CEP 89092-415, Florianópolis-SC, que lhe foi proposta uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, por parte de Itaú Seguros de Auto e Residência S/A, para cobrança de R\$ 7.433,05 (08/2018), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Encontrando-se o réu em local incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor, incluindo custas e honorários, podendo pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2022.

**40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0092589-75.2018.8.26.0100. Requerida: HECCYR ALVES PEREGRINO. Unidade no Condomínio Edifício Mirante do Vale - Santa Efigênia. Avenida Prestes Maia, nº 241, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.047.0853.0. Descrição completa na Matrícula nº 30.300 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 80.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 56.000,00 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/02/2023 às 14h01min, e termina em 01/03/2023 às 14h00min.** Fica a requerida HECCYR ALVES PEREGRINO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAZEL, JAIR TAVARES DE AGUIAR e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/03/2022.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ.** Processo: nº 1003545-42.2020.8.26.0008. Executados: executado(s) JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS CHAGAS, LUZIA HEMIKO MITSUEDA CHAGAS, TUANY CONFECÇÕES LTDA - Apartamento com a área privativa de 173,37m² no Tatuapé. Rua Serra de Botucatu, nº 410, São Paulo/SP - Contribuinte nº 054.048.0917-5(AV.05). Descrição completa na Matrícula nº 208.133 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.536.449,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 768.224,87 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 10h10min, e termina em 31/01/2023 às 10h10min;** 2ª Praça começa em 31/01/2023 às 10h11min, e termina em 27/02/2023 às 10h10min. Ficam os executados JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS CHAGAS, LUZIA HEMIKO MITSUEDA CHAGAS, TUANY CONFECÇÕES LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores SÉRGIO GIRÃO METELO BEIRANTE, BANCO DO BRASIL S.A. *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/08/2021.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ.** Processo: nº 1014318-88.2016.8.26.0008. Executados: requerido(s) ALESSANDRO GONÇALVES, ADRIANA APARECIDA SANDINO GONÇALVES - Apartamento com a área útil de 48,4828m² na Vila Maria, Rua Manguarí, nº 399, São Paulo/SP - Contribuinte nº 063.077.0663-5. Descrição completa na Matrícula nº 31.701 do 17º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 220.191,74 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 132.115,04 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 15h30min, e termina em 31/01/2023 às 15h30min;** 2ª Praça começa em 31/01/2023 às 15h31min, e termina em 28/02/2023 às 15h30min. Ficam os requeridos ALESSANDRO GONÇALVES, ADRIANA APARECIDA SANDINO GONÇALVES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário OPEA SEGURITIZADORA S.A. *atual denominação* de RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/02/2022.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 1131873-39.2019.8.26.0100. Executados: executado(s) EMA FREITAS BISSON, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Unidade Autônoma com a área privativa de 37,20m² e área total de 50,00m² na Santa Efigênia. Edifício Mirante do Vale - Avenida Prestes Maia, nº 241, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.047.0713-5. Descrição completa na Matrícula nº 41.148 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 162.240,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 113.568,39 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 13h10min, e termina em 07/02/2023 às 13h10min;** 2ª Praça começa em 07/02/2023 às 13h11min, e termina em 01/03/2023 às 13h10min. Ficam os executados EMA FREITAS BISSON, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor HIGOR FELIPE DA SILVA ANANIAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/03/2022.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 TORNA PÚBLICO** Objeto: TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E CONGENERES, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até às 08:45 hs do dia 26 de dezembro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 13 de dezembro de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito Municipal-

**Edital de Leilão nº 283/2022**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizável no dia 23 de dezembro de 2022, a partir das 10:00 horas, por intermédio de sistema eletrônico no site [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br), por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 117 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Barretos/SP, no endereço Rua Altair do Nascimento, 850 - Nova América, Barretos/SP, Tel.: 0800 9709752 - RAMAL 215 que foram relacionados no Edital de notificação n.º 283/22, publicado no DOE de 02 de novembro de 2022, Caderno I, às fls. 445. Os veículos não arrematados serão novamente prazeados. A visitação ocorrerá nos dias 21 e 22 de dezembro de 2022, das 9:00h às 16:30h. Demais informações sobre o leilão no site [www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx](http://www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx) ou fone (11) 3311- 1644/1561/1562, além disso, recomenda-se que o interessado contate os pátios para identificar a exata localização do lote de interesse.

Processo Digital nº: 0001215-52.2022.8.26.0224 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: Externato de Educação Infantil Santa Rita Ltda Executado: Carlos Roberto de Paula. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0001215-52.2022.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CARLOS ROBERTO DE PAULA, Brasileiro, Casado, Taxista, RG 245144353, CPF 139.176.048-41**, com endereço à Avenida Aveleiro Alves Machado, 515, Jardim Pinhal, CEP 07120-000, Guarulhos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por EXTERNATO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA LTDA, para receber o valor de R\$33.308,79 (jan/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$33.308,79 (jan/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de julho de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS** PROCESSO Nº 0005211-66.2018.8.26.0008. A MMª Juiza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. ANA CAROLINA VAZ PACHECO DE CASTRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ADILSON JOSE DE BRITO, CPF: 992.224.508-68, RG: 13.414.371-1, VERA LUCIA SILVA, CPF: 254.449.948-60, RG: 15.976.582-1, IVANILDO PEDRO DA SILVA, CPF: 176.893.428-25, RG: 28.544.497-9, CLAUDIO JOSE SOARES, CPF: 089.712.318-23, RG: 18.841.280-3, AGOSTINHO DE JESUS RAMALHO, CPF: 28.019.918-88, RG: 7.990.878-0, KELLY CRISTINA DE BRITO, CPF: 224.780.388-29, RG: 44.19.236-3, MARIA CRISTINA DOS SANTOS, CPF: 149.107.448-51, RG: 23.402.456-2, RONALDO ROBERTO DE SOUZA, CPF: 298.584.608-05, RG: 34.484.922-3, BRAZ PEREIRA, CPF: 809.459.088-34, RG: 5.302.047-9 e PROTEGE FACIL PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 14.464.740/0001-93, que foi instaurado e deferido o processamento do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Locaflex Locação de Máquinas e Transportes Ltda ME em face executada Associação dos Caminhoneiros do Estado de São Paulo e do Território Nacional - AÇASP, visando a inclusão dos sócios e das empresas, no polo passivo do Cumprimento de Sentença nº 002222-13.8.26.0008/01, para que respondam pela dívida, alegando há elementos indicativos de encerramento ou inatividade da pessoa jurídica, além de diligências frustradas para o fim de efetivação da execução. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do artigo 135, do Código de Processo Civil, querendo, manifestem-se e requeiram as provas cabíveis. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2022.**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARCELO GENTIL FERREIRA, REQUERIDO POR MARIA CLEIRE MARQUES FERREIRA - PROCESSO Nº1031354-28.2020.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/07/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO de MARCELO GENTIL FERREIRA, CPF 52428370804**, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Maria Cleire Marques Ferreira.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1062857-61.2020.8.26.0100 (U-867).** A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Andrea Gaya e Luiz Eduardo Gaya ajuzou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua Dr. Nicolau de Souza Queiroz, nº 629, apartamento nº 51-B, com área útil de 100,80m², área comum de 41,942m², área total de 142,742m², com fração ideal no terreno de 0,012477% ou 19,918 m² e de uma vaga na garagem, designado como um espaço sob nº 35, para estacionamento de automóvel, situado no 1º sub-solo, Bloco B, com área útil de 16,80m², área comum de 6,992m², área total de 23,792m², com fração ideal no terreno de 0,002080% ou 3,321m², Edifício Mansão Verona, Acimação, São Paulo - SP, contribuintes nºs 038.044.1402-8 e 038.044.2457-0, respectivamente, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO 1108949-97.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, faz saber a corré ELI QUEZIA DOS SANTOS (CPF/ME nº 176.812.397-74), que ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS REPROGRÁFICOS - ABRDR lhe ajuzou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM DIREITOS AUTORAIS, na qual também são réus GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA E OUTROS, objetivando a condenação do correu GOOGLE a suspender o aplicativo denominado Questões Práticas <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.s799apps.questoespraticas>; a Corré Apple a suspender o aplicativo denominado Questões Práticas (<https://apps.apple.com/br/app/quest%C3%B5espr%C3%A1ticas/id1413557122>); a condenação da corré ELI QUEZIA DOS SANTOS a pagar uma indenização a ser quantificada por meio de liquidação por arbitramento, nos termos do artigo 509, inciso I, CPC, dada a impossibilidade de quantificar o número de downloads realizados dos conteúdos das obras Fundamentos de Filosofia, de autoria de Gilberto Cotrim e Mima Fernandes, editada pela Editora Saraiva (Grupo Somos) e Curso de Filosofia do Direito, de autoria de Eduardo C. B. Bitar e Guilherme Assis de Almeida, editada pela Editora Atlas (Grupo GEN) nos termos do artigo 105 c.c. o parágrafo único do artigo 103 ambos da Lei de Direitos Autorais, cujo valor indenizatório deverá ser corrigido monetariamente e acrescido de juros de mora; Além de NÃO reproduzir por qualquer meio físico ou digital; de NÃO comunicar ao público; de NÃO utilizar; de NÃO compartilhar; e de NÃO disponibilizar por qualquer meio físico ou digital especialmente em sítios eletrônicos os conteúdos dos 172 (cento e setenta e dois) livros informados na petição inicial e de titularidade das editoras associadas da Autora, sob pena de pagamento da multa de R\$80.000,00 nos termos dos artigos 102 e 105 da LDA c/c o art. 497 do CPC; IMPOR a obrigação a corré ELI QUEZIA DOS SANTOS de apagar, excluir, e comprovar a sua exclusão nos autos deste processo de todos os arquivos digitais com os conteúdos dos 172 livros informados nesta petição inicial, sob pena de pagamento da multa de R\$ 50.000,00 nos termos art. 497 do CPC, determinar a SUSPENSÃO ou o BLOQUEIO em definitivo no Brasil do nome de domínio FORUMINUNIA.ORG e comunicar essa obrigação à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para que determine às empresas de telefonia no Brasil que ofereçam serviços de provisão/conexão à Internet essa obrigação nos termos dos artigos 102 e 105 da LDA; Além da condenação nas demais cominações de estilo. Estando a corré ELI QUEZIA DOS SANTOS em lugar ignorado, expedite-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a corré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

**PREFEITURA DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL**

Do processo nº 2015-0.326.692-0 em 08/04/2019

Anexo Único

**EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA PROFERIDA EM PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA - PROCESSO Nº 2015-0.326.692-0**  
Por decisão do Senhor Controlador Geral do Município de São Paulo, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 10/04/2019, a pessoa jurídica **SP EVENTOS LTDA EPP**, CNPJ/ME nº 50.939.008/0001-96, foi condenada às seguintes sanções: (i) ao pagamento de **MULTA ADMINISTRATIVA, no valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, no prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 6º, caput, inciso I, parte final, da lei Federal nº 12.846/2013, combinado com os artigos 21 e 22, ambos do Decreto Municipal nº 55.107/2014, bem como (ii) à **PUBLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DECISÃO CONDENATÓRIA, na forma de extrato de sentença, em jornal de grande circulação na Cidade de São Paulo**, com fundamento no artigo 6º, caput, inciso II, e §5º, da mesma Lei e também nos artigos 17, parágrafo único, e 23, ambos do referido Decreto Municipal, em razão da prática de conduta tipificada pelo artigo 5º, inciso IV, alínea "d", da referida Lei, ressalvando-se que a aplicação destas sanções não exclui, sob qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado (artigo 6º, §3º, da citada Lei). A condenação decorre da prática de atos contra a Administração Pública Municipal de São Paulo (Lei Federal nº 12.846/2013 - LEI ANTICORRUPÇÃO), em razão de a referida pessoa jurídica, haver fraudado o Termo de Contrato nº 047/SM/DHC/2015, na medida em que emitiu, para fins de medição e pagamento, notas fiscais com quantitativos superiores àqueles efetivamente fornecidos, causando prejuízos ao erário municipal.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0000008-30.2012.8.26.0010 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MONTECRISTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS DE BORDAR LTDA, CNPJ 08.299.574/0001-14, e PAULO CESAR BENAGLIA, CPF 055.097.198-00, que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 255.551,08 referente ao contrato BB GIRO DIGITAL. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL (CPC, art. 257, III), para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuarem o pagamento da quantia pleiteada e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (artigo 701 do NCPD), caso em que ficará isento do pagamento de custas processuais (artigo 701, § 1º, do NCPD) ou, querendo, neste mesmo prazo, apresentarem embargos monitorios (artigo 702 do NCPD), sob pena de constituição de pleno direito do título executivo judicial (artigo 701, § 2º, do NCPD), ficando ressaltado que a audiência de tentativa de conciliação poderá ser realizada oportunamente se houver interesse concreto das partes (NCPD, artigo 139, inciso VI e Enunciado nº 35 da ENFAM), e que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial (CPC, art. 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004197-65.2005.8.26.0408 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Canezin Barbosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO CALIXTO LEMES, RG 28710637, CPF 190.936.618-84, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de DESENVOLVE SP - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO Nossa Caixa, alegando em síntese: que o exequente por contrato de empréstimo, datado de 16/07/2001 concedeu aos executados um empréstimo no valor de R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) para pagamento em 18 (dezoito) parcelas, vencida a dívida, foram os devedores notificados a quitarem o débito, e permaneceram inertes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para pagamento voluntário da obrigação, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora, o executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 09 de novembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042690-94.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDNA ALVES DA SILVA ME, CNPJ 17.978.976/0001-36, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Intermédica Sistema de Saúde S.A., objetivando a cobrança de R\$ 39.564,49 (01/07/2018), referente à contrato coletivo empresarial de prestação de serviços de assistência médica de 10/04/2016. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o "quantum" reclamado ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Não sendo embargada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018731-26.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELZA MARIA SATAIVA, Brasileira, CPF 124.524.888-01, MICHELE TALITA PAZ SANTANA, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF 407.377.788-22 e QUINTANA GRILL RESTAURANTE E DELIVERY LTDA, CNPJ 08.978.449/0001-30, que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando ser credor das requeridas na quantia de R\$ 147.604,82 (abril/2020), representada pelo saldo devedor do contrato de crédito em conta corrente BB GIRO CARTÕES nº 432.500.926 firmado aos 09/05/2013, figurando a empresa Quinta Grill como emitente e as corréis como fiadoras. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento da quantia devida, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo apresentados embargos à monitoria, as rés serão considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019958-93.2016.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PARTNER COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ 67.709.857/0001-56, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 124.123,65 referente ao Termo de Adesão ao Regulamento do Cartão BNDES de nº187.403.265, datada de 26/06/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o "quantum" reclamado ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Não sendo embargada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de Dezembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042690-94.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDNA ALVES DA SILVA ME, CNPJ 17.978.976/0001-36, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Intermédica Sistema de Saúde S.A., objetivando a cobrança de R\$ 39.564,49 (01/07/2018), referente à contrato coletivo empresarial de prestação de serviços de assistência médica de 10/04/2016. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o "quantum" reclamado ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Não sendo embargada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2022.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

#### Pregão Eletrônico nº 235/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 12/01/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 12/01/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 12/01/2023 às 14h Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 13 de dezembro de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - PROC. 361/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA Encontra-se disponível o Edital da TP n.º 014/2022 - reabertura, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA SERVIÇOS DE REDEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES E GUARDA-CORPOS EM AÇO INOX NA PRAÇA MATRIZ – MANOEL GOMES GONÇALVES. Data para recebimento dos envelopes: até 30/12/2022; horário: 15h30min. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 13 de Dezembro de 2.022. SÉRGIO RICARDO BARAVELLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS INTERINO.



### CIDADE DE SÃO PAULO

#### SUBPREFEITURA SÃO MATEUS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços nº: 020/SUB-SM/2022 - Processo SEI nº: 6054.2022/0002901-9.  
Objeto: Execução de obras para revitalização em área pública e serviços complementares, (Urubuzão), Rua Forte da Ribeira, 139, conforme especificações contidas no Anexo II do presente edital.  
Data/hora envio propostas: Até 30/12/2022 às 10:00h - Data/hora sessão de abertura: Até 30/12/2022 às 10:30h.  
Documentação/Retirada do Edital: <http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.  
Local: Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Jd. Três Marias - Obs.: Menor preço global, empreitada por preços unitários.



### CIDADE DE SÃO PAULO

#### EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 108/SME/2022 - Processo SEI Nº: 6016.2022/0036646-0  
Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria técnica e serviços especializados para a prospecção de potenciais novos terrenos para receber a construção de novos Centros de Educação Unificados (CEUs) e Unidades Educacionais (EMEF, EMEI e CEI).  
Data/hora sessão de abertura: às 09h30 do dia 23/12/2022 - Documentação/Retirada do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.



### CIDADE DE SÃO PAULO

#### SEGURANÇA URBANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº: 092/SMSU/2022 - Processo SEI nº: 6029.2022/0007736-1 - O.C. nº: 801005801002022OC00150 (participação ampla) e 801005801002022OC00151 (participação reservada/exclusiva).  
Objeto: Registro de preço para aquisição de peças de uniformes do policiamento ordinário masculino, feminino e unidades especializadas da guarda civil metropolitana - Data/hora sessão de abertura: 27/12/2022 às 11h00.  
Documentação/Retirada do Edital: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - PROC. 379/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 043/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PODA E CORTE DE ÁRVORES, COMPREENDENDO A TRITURAÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ O ECO-PONTO DO MUNICÍPIO DE DRACENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Data da sessão: 28/12/2022, horário: 13h30min. Local: <http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 13 de Dezembro de 2.022. MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ - SECRETÁRIO DE LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - PROC. 399/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital da TP n.º 019/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DO CONVÊNIO SPDOC Nº SH-1232177/2021, FIRMADO COM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO – PROGRAMA ESPECIAL DE MELHORIAS - PEM, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE 4462,97M2 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE DRACENA. Data para recebimento dos envelopes: até 30/12/2022; horário: 13h30min. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 13 de Dezembro de 2.022. SÉRGIO RICARDO BARAVELLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS INTERINO.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 - PROC. 393/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital da TP n.º 018/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DO CONVÊNIO Nº 102727/2022, FIRMADO COM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE 10.380,97M2 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE DRACENA. Data para recebimento dos envelopes: até 30/12/2022; horário: 09h00. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 13 de Dezembro de 2.022. SÉRGIO RICARDO BARAVELLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS INTERINO.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020929-84.2017.8.26.0602.**  
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Melo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a MAICON FERNANDO DE CARVALHO**, RG 43.129.913-4, CPF 311.145.468-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: O autor em 06/11/2014 concedeu ao réu financiamento no valor de R\$ 20.500,00, com vencimento final em 06/11/2018, mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens. Em garantia o réu transferiu em Alienação Fiduciária o bem FIAT STRADA, placa EFT-1209, ano 2010, cor PRATA, no valor de R\$27.500,00. Ocorre que o réu tornou-se inadimplente a partir de 06/11/2015. Da-se à causa o valor de R\$ 30.897,15. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para no prazo de 03 dias, pagarem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independente de estar seguro o Juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 28 de novembro de 2022.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. Processo nº 0007599-91.2017.8.26.0099. Executados: JORGE LUIS FRANCO COMERCIAL - ME, JORGE LUIS FRANCO. NUA-PROPRIEDADE - Casa de Construção antiga (composta 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e garagem para 01 carro), e seu respectivo terreno e quintal, situado na Rua Bela Vista, nº 552, Jundiaí/SP - Contribuinte nº 03.014.0003 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 45.915 do 1º CRI de Jundiaí/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 382.114,64 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 305.691,71 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 15h20min, e termina em 30/01/2023 às 15h20min; 2ª Praça começa em 30/01/2023 às 15h21min, e termina em 01/03/2023 às 15h20min.** Ficam os executados JORGE LUIS FRANCO COMERCIAL - ME, na pessoa de seu representante legal, JORGE LUIS FRANCO, seu cônjuge CRISTIANE PIRES DE OLIVEIRA FRANCO, a nu-proprietária FABIANE APARECIDA FRANCO, seu cônjuge, se casada for, os usufrutuários LAERTE VICENTE FRANCO, seu cônjuge JANETE DA SILVA FRANCO, bem como a credora BARBARA JULIANA GONCALVES DE LIMA MARQUES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/04/2018.**

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0000592-90.2019.8.26.0127.** A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, Faz Saber a Nadir Barreto Américo (CPF. 079.256.438-38), que a ação de Busca e Apreensão, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 30.138,97 (maio de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), convertendo-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.151,56. Convertido, terá a executada 15 dias úteis, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, 23/11/2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0015928-04.2022.8.26.0007. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Colégio Pró Saber Bio S/S Ltda. Executado: Fabiana Menezes Bastos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015928-04.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIANA MENEZES BASTOS, Brasileira, RG 49.467.972-4, CPF 403.844.368-03, com endereço à Rua Aurelio Campos, 59, CASA 1, Fazenda da Jata, CEP 03977-570, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Colégio Pró Saber Bio S/S Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$9.945,80, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007231-53.2018.8.26.0609.** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HOSPITAL VETERINÁRIO PIRAJUSSARA LTDA, CNPJ 20.610.197/0001-98, com endereço à Estrada Kizemon Takeuti, 1100, Jardim Clementino, CEP 06775-001, Taboão da Serra - SP e ELIZABETH TOSHIMI MARUYAMA, CPF 037.112.408-52, com endereço à Estrada tapeceira-campo Limpo, 3053, Jardim Santo Eduardo, CEP 06823-475, Embu das Artes - SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese ser credora de R\$ 24.739,35, representado por CCB Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Contrato 009.776.673. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES e INTIMAÇÕES, por EDITAL, para, no prazo de três dias a fluir após o decurso do prazo de vinte dias supra, efetuarem o pagamento do valor apontado, devidamente corrigida. Ficam os executados advertidos que nos termos do art. 827, §1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; faculta-se a oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o decurso deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do banco-exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer que lhes sejam permitidos pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Ficam os executados advertidos que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Ficam, por fim, INTIMADOS da ocorrência de bloqueio em conta bancária da coexecutada ELIZABETH TOSHIMI MARUYAMA no valor de R\$ 1.219,36, de modo que fica a parte executada intimada, nos termos do artigo 854, §3º, do CPC, para, no prazo de cinco dias, alegar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade de ativos financeiros. Decorrido tal prazo, sem manifestação, os valores bloqueados serão transferidos para conta judicial e socorridos pela parte Exequente. Poderá, ainda, no prazo de dez dias, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove que lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005685-60.2017.8.26.0006. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fonecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Daniela Paes e Doces Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005685-60.2017.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 55.713.051/0001-52, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando o recebimento da importância de R\$ 32.463,19 (maio/2017), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação 70650918 e Cliente 10102939. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1056866-15.2017.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito. Requerente: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Requerido: Danilo Santos Asevedo e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056866-15.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANILLO SANTOS ASEVEDO, Brasileiro, CPF 365.882.598-75, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Itaú Seguros de Auto e Residência S.A., objetivando a quantia de R\$ 25.852,06 (outubro de 2017), decorrente do sinistro ocorrido em 11/12/2016, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 784 - Jardim São Luis - São Paulo, em que houve a perda parcial do veículo segurado HONDA HR-V 1.8 EXL FLEX 16V Ano de Fabricação/Modelo 2016/2016 - Chassi 93HRV2870GZ184869. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1097184-32.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral. Requerente: Juliana Rodrigues Andrade. Requerido: Mobilfit Móveis Retráteis Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097184-32.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MOBILFIT MOVEIS RETRÁTEIS LTDA, CNPJ 2159356200166, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Juliana Rodrigues Andrade, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente, para o fim de que o contrato efetuado entre a autora e a ré seja devidamente rescindido e cancelado devido ao descumprimento e desaparecimento da ré, inviabilizando qualquer manutenção do mesmo, bem como, seja determinada a ré a devolução dos valores pagos pela autora para a confecção de móveis planejados de R\$ 8.000,00, produtos entregues pela metade, com avarias, não entregues e não montados, devidamente atualizados, com juros e correção monetária, desde a data do desembolso, além do pagamento de danos materiais no importe de R\$ 3.950,00, referentes à R\$ 3.300,00 de aluguel que a autora teve que pagar em apartamento para manter os móveis avariados e R\$ 660,00 a título de reembolso pelo aluguel de depósito para armazenamento dos móveis avariados e não retirados até o presente momento, até que se determine a retirada imediata, além da condenação ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 10.000,00. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005629-62.2020.8.26.0704. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Residencial Manhattan. Executado: Susana Nascimento Monteiro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005629-62.2020.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SUSANA NASCIMENTO MONTEIRO, CPF 336.253.638-79, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MANHATTAN lhe ajuizou Ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 11.679,30 (setembro de 2020), referente as despesas e taxas condominiais, não adimplidas no vencimento correto pela Executada, oriundas da unidade 123, bloco 04, Edifício Madison, - localizada no Condomínio Exequente, conforme matrícula nº 74.590 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 05/10/2022.**

**Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1001041-63.2020.8.26.0299.** A MM. Dra. Juliana Moraes Corregiari Bei, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jandira/SP, Faz Saber a Jefferson Patrocínio da Conceição Costa, CPF 316.624.588-00, que SESP - Sociedade Educacional São Paulo lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 15.775,52 (março de 2020), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. Jandira, 30/11/2022.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP. Processo: nº 0023414-97.2018.8.26.0001. Executado: WALTER FERNANDO SALLA. METADE IDEAL (50%) - Prédio/Sobrado (composto de 01 garagem coberta, sala de estar, lavabo, copa, cozinha, dormitório e sanitário de serviço, área de serviço; 03 dormitórios, sendo 01 suíte, 01 sanitário social, Edícula nos fundos com 02 cômodos e 01 sanitário), com a área total construída de 170,00 m² e seu respectivo terreno com a área de 176,36 m², situado na Rua Antônio Nadruz Dib nº 177, bairro Chora Menino, São Paulo/SP - Contribuinte nº 072.021.0046.0. Descrição completa na Matrícula nº 47.910 do 3º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 381.600,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 286.200,00 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 15h20min, e termina em 07/02/2023 às 15h20min; 2ª Praça começa em 07/02/2023 às 15h21min, e termina em 07/03/2023 às 15h20min.** Fica o executado WALTER FERNANDO SALLA, seu cônjuge e coproprietária ROSA MIRANI RAMOS SALLA, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/11/2019.**

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 14/12/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

